

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA № 002, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Institui o Plano de Educação Continuada para os médicos da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde e aprova a instrução normativa que estabelece as regras e procedimentos do Plano de Educação Continuada para os médicos da Adaps.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ADAPS, no uso da competência que lhe confere os incisos IX e X do art. 5º do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, de acordo com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 4, de 15 de outubro de 2021 e os art. 8º e 12 da Resolução nº 6, de 20 de dezembro de 2021, ambas do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Educação Continuada dos ocupantes dos cargos de Tutor Médico e Médico de Família e Comunidade da carreira de Médicos da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), com vistas à atualização e aperfeiçoamento profissional contínuo.

Art. 2º Aprovar a instrução normativa que estabelece as regras e procedimentos do Plano de Educação Continuada dos ocupantes dos cargos de Tutor Médico e Médico de Família e Comunidade da carreira de Médicos da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps.

Art. 3º O Plano de Educação Continuada visa disciplinar as normas e licenças relacionada à qualificação profissional que deverão ser obedecidas pelos médicos da Adaps.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e de sua assinatura.

Alexandre Pozza Urnau Silva
Diretor-Presidente

Diretor-Presidente

61. 3041-9591 www.adapsbrasil.com.br SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10, 7° andar, Edifício Carlton Tower,

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: cdca17f7-144c-488f-a39b-594e9d305378.

Resumo original: acbcbd7e8921b5603d2c23a6a291323cac32be7343959b0b1798c3430d7f6170.

Asa Sul, Brasília-DF

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: cdca17f7-144c-488f-a39b-594e9d305378

Resumo do arquivo original: acbcbd7e8921b5603d2c23a6a291323cac32be7343959b0b1798c3430d7f6170 Data: 15/03/2023 16:45:24 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Assinaturas (Página 1 de 1):

Nome: Alexandre Pozza Úrnau Silva: Diretor-Presidente

E-mail: alexandre.pozza@adapsbrasil.com.br

Telefone: Não informado

IP: 177.87.57.46

Data: 15/03/2023 16:45:24 Horário de Brasília (GMT-03:00)